



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ATA

### 34ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - SFAGP

Às 10 horas do dia 27 (vinte e sete) de Agosto, de 2021, no endereço eletrônico [meet.google.com/kck-ftpx-kvt](https://meet.google.com/kck-ftpx-kvt), deu-se início à **34ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - SFAGP**, sob a Coordenação do Saulo Goes Pinto. Estavam presentes os seguintes membros do referido colegiado: Dr. Saulo Góes Pinto, Dr. André Luiz Nogueira Borges Campos, Dra. Barbara Marinho Nogueira, Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, Edgar Barbosa Santos, Alceir da Silva Moreira, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Adriana de Almeida Britto, Elieder Bonet Abensur e Pedro de Menezes Gadelha. Também estavam presentes os seguintes convidados: Maria Cristina de Paiva Matos (representando a Secretaria de Planejamento) e Wiulla Inácia Garcia (Secretária de Gestão de Pessoas). Aberta a reunião, foi dispensada a leitura da Ata da 32ª Reunião do SFAGP, realizada no dia 02/07/2021 (CPA [2021/000013253-00](#)), seguida da respectiva aprovação pelos participantes. Também foi dispensada a leitura da Ata da 33ª Reunião do SFAGP, realizada no dia 30/07/2021 (CPA [2021/000014431-00](#)), seguida da respectiva aprovação pelos participantes. Em seguida, o Coordenador do subcomitê apresentou o primeiro item da pauta de discussões, que fazia referência à **regulamentação do horário de expediente para as comarcas do interior do estado**. Foi apresentado pelo Secretário do SFAGP, o resultado parcial da pesquisa encaminhada via Memorando Circular (2021/000013252-00) às unidades judiciárias do interior do Estado, visando identificar a opinião dos respectivos magistrados acerca da necessidade de promoção da regulamentação em voga. Verificou-se que apenas 14 magistrados haviam respondido à pesquisa até o presente momento. Portanto, decidiu-se, que seja estendido o prazo para manifestação dos magistrados, acrescido de contato individual com os mesmos a ser realizado pelo Dr. Saulo Goes. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada à **Implementação do Programa de Gestão por Competências**. Na oportunidade, a Secretária de Gestão de Pessoas do TJAM, Sra. Wiulla Garcia, apresentou resumo das ações em andamento para implementação do respectivo programa, com a apresentação do levantamento de atribuições para os cargos do TJAM, o qual se concretiza, entre outras, por meio de consultas individuais aos servidores em seus respectivos setores. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada à **ampliação do percentual de magistrados que podem fruir férias simultaneamente para 40%**. Ressaltou-se que fora realizado o envio de novo Memorando (2021/000015011-00) à Presidência do TJAM, reiterando o pleito do Memorando (2021/000009149-00) já encaminhado. Pelo que decidiu-se que se aguarde manifestação do respectivo destinatário acerca do assunto. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada ao **aperfeiçoamento do mecanismos de pesquisa de legislação no site do TJAM**. Sobre o referido assunto ressaltou-se que fora encaminhado expediente (2021/000014589-00) à Secretaria de Planejamento, do qual consta apresentação da referida sugestão aos setores competentes do TJAM, para adoção das medidas necessárias. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de atualização dos normativos a serem disponibilizados pela respectiva ferramenta. Desta forma, decidiu-se pela reiteração da recomendação constante no processo 2021/000014589-00, adicionando-se a recomendação da criação de Grupo de Trabalho para implementação de um Programa de Gestão Documental no âmbito do TJAM, salientando-se a existência de Bibliotecaria no corpo funcional do TJAM, decorrente do último concurso realizado. Em seguida, iniciou-se a apreciação da matéria relacionada ao **pagamento de plantão judiciário para as unidades do interior do Estado**. Sobre o que, decidiu-se pelo encaminhamento de consulta à Secretaria de Orçamento do TJAM, para levantamento do impacto financeiro que será ocasionado, caso o TJAM decida pela adoção da respectiva ação, considerando para tal a remuneração de

2 servidores, por plantão, para cada unidade judiciária. Decidiu-se também adiar para a próxima reunião do SFAGP a discussão acerca do **aperfeiçoamento do sistema gestão de informações funcionais**. Em seguida, concluindo-se as discussões da 34ª Reunião do SFAGP, decidiu-se como **data para realização da próxima reunião** o dia 24 de setembro de 2021. Finalmente, deu-se o encerramento da reunião.

Subscvem como participantes da 34ª Reunião do SFAGP, os seguintes membros:

**Dr. Saulo Góes Pinto**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Dr. André Luiz Nogueira Borges Campos**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Dra. Barbara Marinho Nogueira**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Edgar Barbosa Santos**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Alceir da Silva Amorim**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Adriana de Almeida Britto**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Elieder Bonet Abensur**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)

**Pedro de Menezes Gadelha**

(Membro: Portaria 795 de 31/05/2021)



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MARINHO NOGUEIRA, Magistrado(a)**, em 09/09/2021, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, Assistente Judiciário**, em 09/09/2021, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO GOES PINTO, Magistrado(a)**, em 09/09/2021, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 09/09/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 09/09/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elieder Bonet Abensur, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Analista Judiciário**, em 14/09/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCEIR DA SILVA AMORIM, Analista Judiciário**, em 30/09/2021, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0327280** e o código CRC **6741201F**.